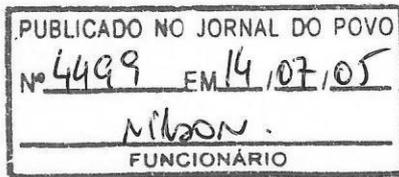




# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



## DECRETO Nº 213/2005

**SÚMULA:-** Abre crédito adicional especial, na forma que especifica:

**APARECIDO FARIAS SPADA**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao disposto na Lei Municipal nº 1176/2005, de 09/07/2005,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto na contabilidade municipal, um **crédito adicional especial**, no valor de R\$. 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), destinado à inclusão na dotação orçamentária abaixo definidas:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
07.00	Secretaria Municipal de Saúde		
07.01	Divisão Médica		
10.302.0015.2074	Participação do Município no SAMU		
3390390000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1335	80.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1000	111.000,00
<b>Total</b>			<b>191.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos para cobertura do crédito previsto no artigo 1º no valor de R\$ - 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), será coberto da seguinte forma: o montante de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) por excesso de arrecadação e o montante de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais) por cancelamentos das seguintes dotações orçamentárias:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		FONTE	VALOR
03.00	Secretaria Munic. de Administração e Planejamento		
03.01	Departamento de Administração		
04.122.0009.2006	Manut. Serv. Apoio a Ativ. Gerais da Administração		
3390390000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1000	50.000,00
03.00	Secretaria Munic. de Administração e Planejamento		
03.01	Departamento de Administração		
11.332.0006.2009	Manutenção da Divisão de Recursos Humanos		
3390350000	Serviços de Consultoria	1000	9.000,00
3390390000	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
05.00	Secretaria Municipal de Urbanismo		
05.05	Departamento de Meio Ambiente		
18.542.0032.1022	Construção de Aterro Sanit. e Usina Reciclagem Lixo		
4490510000	Obras e Instalações	1000	9.000,00
4490520000	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	4.000,00
4490610000	Aquisição de Imóveis	1000	29.000,00
<b>Total</b>			<b>111.000,00</b>

F



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura@sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P.71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de julho de 2005.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
Prefeito Municipal

Sarandi

É MAIS CIDADE  
COM A FORÇA DA GENTE